

# Atos Oficiais

## RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AO Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e aos Cooperados da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE DO IGUAÇU Francisco Beltrão/PR

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



São Paulo/SP - 19 de março de 2019.  
Edmircio A. Vieira  
Contador - CRC - SP 280575/0  
CNAI 4776

### PARECER DO CONSELHO FISCAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMPÉRE

Rua Capatzena, nº 459, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203  
JOÃO PAULO FINN - Titular

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimado o Senhor CLAUDIO FEDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 330.561.018-24, devedor fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 855550902138-0, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de janeiro de 2011, registrado sob nº R-2, na Matrícula nº 22.791 do Livro 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza-PR, referente ao imóvel situado na Rua Amélia, nº 0, Casa, Bairro Rondinilha, na cidade de Ampère-PR, vem intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 2.428,11 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito centavos), posicionados até 26 de fevereiro de 2019. Assim

- a) Política de Sucessão de administradores;
- b) Política de Compliance.

Para efeito de quorum legal a Central Cresol Baser, nesta data, possui em seu quadro social 33 (trinta e três) Cooperativas associadas em condições de votar.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2019.

ALZIMIRO THOME  
Presidente  
CENTRAL CRESOL BASER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMPÉRE

Rua Capatzena, nº 459, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203  
JOÃO PAULO FINN - Titular

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JEFFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que ficam intimados o Senhor VALDECIR PINHEIRO, inscrito no CPF nº 038.597.889-81 e CLAIR MULLER PINHEIRO, inscrita no CPF nº 000.101.400-50, devedores fiduciários do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 84440642364-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 04 de julho de 2014, registrado sob nº R-1, na Matrícula nº 2.341 do Livro 02 deste Ofício de Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado na Rua Ipê, nº 0, Lote 06, Quadra 32, Loteamento Mânica, na cidade de Pinhal de São Bento-PR, vem intimá-los

Escrevente Substituto



PROFESSOR - PROCESSO Nº 04.018.018-24/2019. Inscrição Profissional nº 164.1 - Inscrição Profissional por Atividade Inscrição nº 109717

REVISOR DE CONTABILIDADE - ENTABILIZAÇÃO - ANO 1984



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROCUDJ  
Rua Teodoro Sampaio, 1112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -  
Fone: (41) 3541-1200

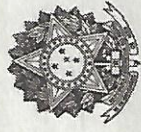
EDITAL DE CITAÇÃO DAS PARTES EXISTENTES: 01 ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS - CPF/Nº 046.998.539-21; e 02 CRISTIANE COMERCIO VAREJIRA DE GODOY PA - CPF/Nº 015.998.539-21; e 03 CRISTIANE COMERCIO VAREJIRA DE GODOY PA - CPF/Nº 015.998.539-21 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DAS PARTES EXISTENTES: 01 ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS - CPF/Nº 046.998.539-21; e 02 CRISTIANE COMERCIO VAREJIRA DE GODOY PA - CPF/Nº 015.998.539-21; e 03 CRISTIANE COMERCIO VAREJIRA DE GODOY PA - CPF/Nº 015.998.539-21, inscricoes em litigios inscritas e não arroladas, FOM CIDADAS. Inscrição Profissional nº 164.1 - Inscrição Profissional por Atividade Inscrição nº 109717

Salto do Lontra, 26 de Março de 2019.



MARCIO MARIA  
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMPÉRE  
Rua Capatzena, nº 459, Sala 02 - Fone/Fax (46) 3547-3203  
JOÃO PAULO FINN - Titular

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JEFFERSON PAGNONCELLI LAZARIN, Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampère, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica intimada a Senhora ELISANGELA IONARA ASSUNÇÃO ZEMNITZKA, inscrita no CPF nº 030.408.079-94, devedora fiduciária do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 112870025112-4, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de julho de 2007, registrado sob nº R-2, na Matrícula nº 18.599 do Livro 02 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza-PR, referente ao imóvel situado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 43, Bairro São Francisco, na cidade de Ampère-PR, vem intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 3.664,50 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), posicionados até 26 de fevereiro de 2019. Assim procede-se a INTIMAÇÃO



Câmara Municipal de Vereadores  
Francisco Beltrão  
Paraná

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2015 de 17 de novembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - Processo nº 006/2019  
OBJETO: Aquisição de gasolina comum para abastecimento do veículo automotivo oficial da Câmara Municipal de Francisco Beltrão.

FORNECIMENTO: Parcelado  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM  
1 ELIANE STANG HUNING - GNPJ: 03.375.210/0001-52 ITEM 001 R\$ 15.260,00

Francisco Beltrão, 26 de março de 2019.

Gislaire M. Lise  
Pregoeira